

## As burcas na Europa - uma questão religiosa?

“O véu transforma deliberadamente as mulheres em propriedade privada e restrita, em não pessoas. O véu separa as mulheres dos homens e do resto do mundo; restringe-as, confina-as, torna-as dóceis. Tanto se pode restringir o espírito como o corpo, e o véu islâmico limita a visão e o destino. É um sinal de apartheid, não como dominação de uma raça, mas de um género.”

AYAAN HIRSI ALI, *Nomad: From Islam to America: A Personal Journey Through the Clash of Civilizations*

## **As burcas na Europa - uma questão religiosa?**

**Introdução.** *A unidade da União Europeia dependerá sempre da existência de consensos sobre questões básicas, como as que dizem respeito à dignidade dos seus cidadãos. O problema coloca-se aqui em relação ao uso dos véus no espaço europeu, como símbolo representativo da religião muçulmana, uma vez que o sentido da solução a adotar está longe de ser unânime dentro da própria Comunidade.*

## As burcas na Europa - uma questão religiosa?

Em 2004, o Senado Francês aprovou uma lei a proibir o uso de "símbolos religiosos ostensivos" nas escolas públicas, tais como o véu islâmico, a "*kippa*" judaica, ou os crucifixos cristãos. Em 2009, foi a vez do Presidente francês, Nicholas Sarkozy, declarar publicamente que as burcas, porque representam a servidão da mulher e põem em causa a sua dignidade, não são bem-vindas em França. Já em 2010, o Parlamento Francês proibiu o uso de roupa que oculte a cara em lugares públicos, tornando-se a França o primeiro país da Europa a restringir o uso da burca nas ruas. Na proibição inclui-se a burca e os *niqabs* (que são os véus mais radicais), mas também máscaras e balaclavas. Medidas semelhantes foram tomadas na Bélgica, em 2014, e na Holanda, em 2015.

A Alemanha, que inicialmente proibia os professores de usarem véus em escolas públicas, inverteu, em 2015, o sentido da regulação, depois de uma série de decisões judiciais nacionais a entender que essas proibições violavam o direito à liberdade de religião.

Também na Dinamarca já houve, pelo menos, quatro casos judiciais relativos a esta questão. Em 2000, no caso *Magasin*, o tribunal decidiu que a rejeição de uma estagiária que usava *hijab*, candidata a um cargo de atendimento ao público, constituía discriminação indireta. Contudo, em 2005, o tribunal superior dinamarquês, no caso *Føtex*, admitiu a validade do regulamento de um estabelecimento que proibia o uso do véu nos serviços de contacto com o público, impondo uniformidade na indumentária de serviço. Esta regulação rejeitava também o uso de cruzes católicas, *kippas* judaicas e *piercings*.

Perante o desencontro evidente das políticas e das legislações dos países da Europa nesta matéria, temos que admitir que estamos perante um problema por resolver, cada vez mais premente à medida que vão chegando à Europa refugiados provenientes de culturas diferentes da nossa. Pergunta-se: será que o uso da burca

constitui um valor religioso, uma exigência islâmica que se deve respeitar por ser a liberdade um dos princípios europeus? Ou trata-se simplesmente de um sinal de submissão das mulheres, incompatível com a dignidade humana e os valores da civilização europeia que, por isso, não pode ser tolerado independentemente da vontade delas? Na verdade, a questão não é meramente teórica, uma vez que é um elemento de discórdia entre os cidadãos, pondo mesmo em perigo a segurança das mulheres em causa face a demonstrações de violência por parte de radicais nacionalistas.

Em primeiro lugar, pode discutir-se se os véus são realmente um símbolo religioso. Apesar de os escritos muçulmanos não serem claros, deduz-se deles a obrigação de os seus seguidores se apresentarem modestamente vestidos. Mas à luz de uma regra de modéstia, não me parece que o uso das burcas faça sentido. No século XXI, em que as mulheres andam à vontade, e vestem de forma prática, este tipo de traje não passa despercebido – já há mulheres muçulmanas a substituir a burca por camisas de manga comprida e saias que chegam aos tornozelos. Se esta conclusão for correcta, as burcas não podem ser tratadas como símbolo religioso, justificando-se apenas em nome de uma tradição histórica e social. Na sociedade islâmica patriarcal, as mulheres estavam dependentes dos maridos, a quem eram subservientes, e deviam usar burcas para afastar o seu olhar de outros homens, evitando agressões e ataques sexuais (motivo de humilhação e desonra para os membros masculinos da sua família).

Também o facto de a posição oficial islâmica em relação ao uso da burca ter tido avanços e recuos ao longo do tempo, ao sabor das mudanças políticas, revela que a burca não é um elemento fundamental da fé islâmica. Por exemplo, com a colonização europeia, os valores de liberdade e igualdade influenciaram alguns países como a Turquia e o Irão, que proibiram os véus. Líderes de movimentos nacionalistas encorajaram as mulheres a aparecer destapadas e, em 1910, uma jovem turca tornou-se alvo da atenção pública por se ter deixado fotografar sem véu. Em 1979, já se viam os guardas da revolução iraniana a perseguir as mulheres

que não usavam véu, ou que o usavam, mas deixavam cabelos de fora.

Apesar do que foi dito, sempre se poderá dizer que não pertence ao poder legislativo ou político de um país a decisão acerca de saber se os véus são um elemento acessório ou caracterizador da religião islâmica. Poder-se-á sustentar que apenas as pessoas que professam uma determinada fé é que podem decidir quais os meios adequados para a professar.

Neste contexto, importa saber se a decisão das mulheres muçulmanas é totalmente livre. Será que elas têm outra opção? Será que se pode falar de um verdadeiro exercício de liberdade religiosa da sua parte? Existe sobre elas, pelo menos, na maioria dos casos, uma grande coação por parte da família e da comunidade em que estão inseridas. Por exemplo, em 2007, uma adolescente, chamada Aqsa Parvez, foi morta pelo pai e irmão por se recusar a usar o *hijab*, e um grupo islamita atirou ácidos à cara de uma rapariga que não usava o hijab, dizendo: “não temos compaixão por nenhuma mulher que viole as tradições do Islão”. Veja-se ainda uma reportagem feita em 2008 pelo Comité de Segurança de Basra, no Iraque, em que se estimava que naquela cidade 15 mulheres estariam a ser mortas por mês por violarem o código islâmico<sup>1</sup>.

Abstraindo da eventual - quase certa - coacção sobre estas mulheres relativamente ao uso do véu, admitindo que esse uso possa traduzir o exercício de uma liberdade fundamental (liberdade religiosa), torna-se necessário justificar a restrição dessa liberdade e a proibição do uso dos véus pelos Estados europeus. A questão passa a ser a de saber quais os pontos de vista que se podem contrapor à liberdade religiosa de tal forma que se possa ter por justificada a sua compressão. Poder-se-á dizer que o uso das burcas compromete o princípio fundamental da igualdade de género? Parece-me que sim. Atrás do véu, as mulheres perdem a identidade, não têm plena liberdade de movimento, e distinguem-se claramente das demais – o que

---

<sup>1</sup> Irin News, *Islamic extremists target women in Basra, 2008*, in <http://www.irinnews.org/report/76065/iraq-islamic-extremists-target-women-basra>

as coloca "à parte". Por outro lado, o véu é em si discriminatório, ao permitir identificar de imediato uma cultura e um modo de estar em que as mulheres "valem menos". Perto de um véu, está normalmente um homem, que o vigia de longe, como se vigia uma propriedade. Parece-me que, num espaço como o europeu, em que a liberdade e a igualdade são princípios fundamentais, a lei não deve permitir um símbolo que representa a desigualdade de género e que gera, só por si, discriminação. Admiro a frase de Emmanuel Todd, antropologista, citado numa entrevista ao jornal *L'Express* em 17 de novembro de 1994: "porque nós queremos que vocês se tornem mulheres francesas como todas as outras, que casem com os nossos filhos".

Queria ainda referir a decisão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem que concluiu, em 2014, que a lei que proíbe as burcas e o véu integral é válida. O Tribunal considerou que esta lei se justifica por razões de segurança (atrás do véu pode esconder-se um criminoso) não se dirigindo especificamente a cidadãos muçulmanos (também se refere, por exemplo, a capacetes de mota). Já não deixa de me preocupar o sentido de outras decisões que têm vindo a ser tomadas, a considerar válidas regras que limitam a liberdade religiosa dos cidadãos sem justificação (que no caso do véu islâmico é a discriminação e violação da igualdade que traduz), argumentando apenas a seu favor com a sua natureza geral e abstracta (uma vez que se aplicam a todas as religiões). É o caso do regulamento dinamarquês acima referido, e da decisão que proibiu todos os símbolos religiosos nas escolas.

A razão da proibição da burca relaciona-se com a defesa da igualdade de género e da dignidade da mulher. Ora, não são afectados quaisquer valores fundamentais pelo uso de outros símbolos. É por isso que penso que muitas decisões estão a ir longe demais e a sacrificar injustificadamente os interesses de quem manifesta a sua religião sem violar princípios essenciais. Prejudicam-se, por exemplo, os direitos das crianças cristãs e judias, sem qualquer razão justificativa, apenas em nome do "politicamente correcto".

A Europa não deve renegar a sua origem judaico-cristã, mas deve tolerar outras formas de pensar, que não ofendam os seus princípios estruturais. Apesar de se ter omitido do preâmbulo da Constituição Europeia a menção às raízes cristãs da Europa, são esses os valores que orientam a política europeia. Citando Merkel, chanceler alemã, e crítica dessa alteração legislativa, “não vamos aceitar posições segundo as quais a dignidade humana é violável ou que homens e mulheres devem ter diferentes possibilidades de realização”. Acrescenta ainda, referindo-se à Europa, que “tivemos tanto medo de excluir adeptos de outras religiões que renunciamos à defesa das nossas convicções”<sup>2</sup>.

Quando ocorreu o atentado à imprensa do jornal satírico Charlie Hebdo, o slogan que se ouvia era “sou judeu, sou muçulmano, sou polícia, sou Charlie”. O constitucionalista francês Dominique Rousseau veio afirmar que em França esse slogan não era possível. Dizia ele, “tu não és judeu, nem muçulmano, és francês, tens de escolher”. Acho que o que este autor queria dizer é que o secularismo não permite a ninguém ter uma religião. Eu considero que este país foi longe demais ao proibir a existência de quaisquer símbolos religiosos nas escolas públicas e que deve ser permitido a qualquer pessoa professar em liberdade a sua fé. Todos os cultos devem ser aceites, e há espaços para o fazer. O que a lei deve proibir é o uso de símbolos atentatórios da dignidade humana e da igualdade entre géneros, cuja relação com o exercício da liberdade religiosa é duvidosa.

**Maria Joana Ribeiro de Faria Macedo**

**Porto, 29 de Maio de 2016**

---

<sup>2</sup> *In Deutsche Welle, Merkel quer referência ao cristianismo na Constituição europeia, 2007, in [www.dw.com/pt/merkel-quer-referencia-ao-cristianismo-na-constituicao-europeia/a-2323161](http://www.dw.com/pt/merkel-quer-referencia-ao-cristianismo-na-constituicao-europeia/a-2323161)*

## **Bibliografia** (por ordem alfabética)

BLOUL, RACHEL A. (1996), "Victims or Offenders? 'Other' Women in French Sexual Politics", *The European Journal of Women's Studies*, Vol. 3, pp. 251-268

BOWEN, JOHN R.; BERTOSSI, CHRISTOPHE; DUYVENDAK, JAN WILLEM; KROOK, MONA LENA (2013), *European States and their Muslim Citizens*. Cambridge University Press, p. 220

KILLIAN, CAITLIN (2003), "The Other Side of the Veil: North African Women in France Respond to the Headscarf Affair", *Gender and Society*, Vol. 17, No. 4, pp. 567-590

## **Internet**

(por ordem alfabética, todos os sites consultados a 29 de Maio de 2016)

BBC News, *The legal struggle over Europe's veil bans*, Abril de 2015, in <http://www.bbc.com/news/world-europe-32113941>

Carta da Laicidade, in [www.laicidade.org/wp-content/uploads/2013/10/Carta-da-Laicidade.pdf](http://www.laicidade.org/wp-content/uploads/2013/10/Carta-da-Laicidade.pdf)

Deepa Gopal, *Behind The Veil: Why Women Wear Them*, 26 de Setembro de 2011, in [www.youngzine.org/article/behind-veil-why-women-wear-them](http://www.youngzine.org/article/behind-veil-why-women-wear-them)

Deutsche Welle, *Merkel quer referência ao cristianismo na Constituição europeia*, Janeiro de 2007, in [www.dw.com/pt/merkel-quer-referência-ao-cristianismo-na-constituição-européia/a-2323161](http://www.dw.com/pt/merkel-quer-referência-ao-cristianismo-na-constituição-européia/a-2323161)

Folha de São Paulo, *Corte europeia confirma lei francesa que proíbe burca em locais públicos*, 1 de Julho de 2014, in



[www.folha.uol.com.br/mundo/2014/07/1479127-corte-europeia-confirma-lei-francesa-que-proibe-burca-em-locais-publicos.shtml](http://www.folha.uol.com.br/mundo/2014/07/1479127-corte-europeia-confirma-lei-francesa-que-proibe-burca-em-locais-publicos.shtml)

Irin News, Islamic extremists target women in Basra, 2008, *in* <http://www.irinnews.org/report/76065/iraq-islamic-extremists-target-women-basra>